



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, reforçando pedidos anteriores, **INDICAM ao Executivo Municipal/Departamento de Saúde**, que seja estendido o horário de atendimento da Farmácia Básica do Centro de Saúde para atender também os pacientes que procuram a emergência a noite.

Mariópolis, 10 de abril de 2023


Solismar Germiniani de Souza

Vereador - PSB


Ademir Basso

Vereador - PV


Dejair de Paula Ferreira
Vereador - PDT


Luciano Bellé

Vereador - PDT


Pedro Vieira dos Santos
Vereador - PDT